

trole externo e viabiliza aos Tribunais de Contas do Brasil medirem o seu desempenho em relação às diretrizes estabelecidas pela Atricon e às boas práticas internacionais;  
**CONSIDERANDO** que o TCE-PA ratificou sua adesão ao MMD-TC em 2019;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- George Gilson Oliveira dos Reis, matrícula nº 0101056.
- Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521;
- Maria Carolina Ferreira Rameiro, matrícula nº 0101075;
- Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781;
- Patrícia Regina Aleixo Farias, matrícula nº 0961361;
- Reinaldo dos Santos Valino, matrícula nº 0100437 (Coordenador);
- Vera Maria de Guapindaia Braga, matrícula 0101511.
- Vicente Anchieta Junior, matrícula 0101513.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação:

manter contato permanente com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;  
 definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;  
 realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;  
 adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral;  
 participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;  
 utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;  
 dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento;  
 enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;  
 executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Art. 2º. Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- Adilson Vasconcelos Jesus, matrícula nº 0101096;
- Carlos Edilson Melo Resque, matrícula nº 0100351(Coordenador);
- Cláudio Moreira Vinagre, matrícula nº 0101054.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade:

realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;  
 manter contato com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;  
 realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;  
 adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC;  
 participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;  
 utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;  
 dar suporte à comissão de garantia da qualidade;  
 enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;  
 executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Art. 3º. Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Domínio A – Independência e Marco Legal	
QATC 1 – Composição, organização e funcionamento	Jorge Batista Junior
Domínio B – Governança Interna	
QATC 2 – Liderança	Vicente Anchieta Junior
QATC 3 – Estratégia	Vicente Anchieta Junior
QATC 4 – Accountability	Vicente Anchieta Junior
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Jorge Batista Junior
QATC 6 – Gestão de Pessoas	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Domínio C – Fiscalização e auditoria	
QATC 8 – Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 9 – Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 10 – Auditoria de conformidade	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 11 – Auditoria operacional	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 12 – Auditoria financeira	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 13 – Controle externo concomitante	Patrícia Regina Aleixo Farias
QATC 14 – Acompanhamento das decisões	Jorge Batista Junior
QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo	Vicente Anchieta Junior
Domínio D – Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente	
QATC 16 – Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Maria Carolina Ferreira Rameiro

QATC 17 – Fiscalização e auditoria de concessões e privatizações	Maria Carolina Ferreira Rameiro
QATC 18 – Fiscalização e auditoria ambiental e de mobilidade urbana	Maria Carolina Ferreira Rameiro
Domínio E – Fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais	
QATC 19 – Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Reinaldo dos Santos Valino e Vera Maria de Guapindaia Braga
QATC 20 – Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Reinaldo dos Santos Valino e Vera Maria de Guapindaia Braga
QATC 21 – Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Reinaldo dos Santos Valino e Vera Maria de Guapindaia Braga
QATC 22 – Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Reinaldo dos Santos Valino e Vera Maria de Guapindaia Braga
Domínio F – Fiscalização e auditoria da gestão fiscal, do controle interno, da tecnologia da informação, da transparência e ouvidoria	
QATC 23 – Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Vera Maria de Guapindaia Braga
QATC 24 – Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação	George Gilson Oliveira dos Reis e Maria Carolina Ferreira Rameiro
QATC 25 – Fiscalização e auditoria da transparência e da Ouvidoria	George Gilson Oliveira dos Reis e Vicente Anchieta Junior

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores: observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;  
 Apresentar o resultado preliminar da avaliação dos respectivos indicadores, com as evidências e os relatos necessários.

Art. 4º. Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º. Revogam-se as Portarias nº 32.183, de 09 de março de 2017; nº 32.173 de 09/03/2017; nº 34.490 de 27/02/2019 e a PORTARIA Nº 34.503 de 01/03/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Protocolo: 444518**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00192**

Valor Total: R\$ 11.142,36

Data de Emissão: 13/06/2019

Objeto:

Reforço da Nota de Empenho 2019NE00253, conforme expediente 2018/12341-5.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: A.D. Oliveira e Cia Ltda/Posto Grão Pará

CNPJ: 10249951-0001/52

Endereço: Rua Honório José dos Santos, 0462 – Jurunas – Belém - Pará.

CEP: 67.000-000

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

**Protocolo: 444493**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
 NÚMERO: 05/2019-MPC/PA  
 PROCESSO Nº 2019/97814**

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de CRACHÁS EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO, para servidores e visitantes do MPC/PA, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compras-pa.pa.gov.br](http://www.compras-pa.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 28/06/2019

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 444328**